



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 317/16, de 17 de Abril de 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria de nº 282/16 de 13 de abril de 2016

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 17 de abril de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

- Republicada para sanar incorreção